



Valide aqui este documento

CNM: 084293.2.0006997-88

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

REGISTRO GERAL

FICHA

01



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial do Registro

MATRÍCULA nº 06997

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno n. 21 (vinte e um), da quadra n. 76 (setenta e seis), da Planta "VILA MARIA ANTONIETA", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR., medindo 12,00 metros de frente para a rua XI, atual rua dos Luteranos; por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 20; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 22; e na linha de fundos mede 12,00 metros, onde confronta com o lote n. 08; perfazendo a área total de 420,00m².; sem benfeitorias. **I.F. n. 27.065.0334.001.-**

PROPRIETÁRIOS - **WALTER MOREIRA**, brasileiro, Pedreiro, portador da CI/RG n. 4.923.996-3/PR., casado com **IVONETE DO CARMO MOREIRA**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens; **MARCIO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, Pintor, filho de **Antonio Catharina Moreira e Izolina da Silva Moreira**; **MARCO ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, Pedreiro, filho de **Antonio Catharina Moreira e Izolina da Silva Moreira**; **CARLA MOREIRA**, brasileira, solteira, menor impúbere, Estudante, filha de **Antonio Catharina Moreira e Izolina da Silva Moreira**, representada por seu pai: **Antonio Catharina Moreira**, brasileiro, Aposentado, portador da CI/RG n. 413.671-3/PR.; e **MARCIA MOREIRA BADUY**, brasileira, do Lar, filha de **Antonio Catharina Moreira e Izolina da Silva Moreira**, todos residentes e domiciliados à rua dos Luteranos n. 797, neste Município e Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 20.608, de 29 de dezembro de 1.989, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - a)- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. b)- O imóvel objeto da presente Matrícula, pertence aos proprietários na proporção de: à **PARTE IDEAL DE 1/5**, para cada um. DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE MAIO DE 2.001. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/06.997 - Protocolo n. 05.535, de 16 de maio de 2.001.-

De conformidade com o Ofício n. 003/93-DU, expedido pela Prefeitura Municipal deste Município, aos 08 de Janeiro de 1.993, cuja documentação encontra-se arquivada nesta Serventia, sob n. 00.016, do protocolo n. 01; procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, atualmente pertence a **este MUNICÍPIO**, em virtude da criação do mesmo, conforme **Lei Estadual n. 9.906**, de 18 de Março de 1.992. **CUSTAS** - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE MAIO DE 2.001. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/06.997 - Protocolo n. 05.535, de 16 de maio de 2.001.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e anexos, deste Município e Comarca, aos 15 de maio de 2.001, em cumprimento ao Mandado de Citação, expedido pelo mesmo Juízo, aos 10 de dezembro de 1.998, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal sob n. 651/98, em que é **EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**, e **EXECUTADA: CARLA MOREIRA**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE** a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação. **CUSTAS** - 1293,6 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE MAIO DE 2.001. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/06.997 - Protocolo n. 40.139, de 31 de março de 2011.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito, da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, aos 30 de março

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
06997

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVRBW-Y27QQ-WL69A-2UKKM>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

ripinhais.com.br/consulta-processo o CNS: 08.429-3

e o código de verificação do documento: 6DPUHT

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

CNM: 084293.2.0006997-88



RUBRICA
R

CONTINUAÇÃO

de 2011, em cumprimento ao Mandado, expedido pelo mesmo Juízo, aos 23 de novembro de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 1501/2007, em que é Exequirente: MUNICÍPIO DE PINHAIS, e Executada: CARLA MOREIRA, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 412,71 (quatrocentos e doze reais e setenta e um centavos), para garantia da dívida da referida ação. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE ABRIL DE 2011. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-4/06.997 - Protocolo n. 61.396, de 31 de maio de 2016.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora, expedido aos 24/05/2016, por determinação da Dra. Fabiane Krutzmann Shapinsky, MM. Juíza de Direito, da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca - PROJUDI, recebido via Mensageiro, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0015118-71.2015.8.16.0033, em que é Exequirente: MUNICÍPIO DE PINHAIS, e Executada: CARLA MOREIRA SANTOS DE PAULA, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação. Ofício n. 312/2016. DOU FÉ. PINHAIS, 02 DE JUNHO DE 2016. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-5/06.997 - Protocolo n. 65.791, de 04 de setembro de 2017.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora, expedido aos 13/03/2017, por determinação da Dra. Rita Borges de Area Leão Monteiro, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0003190-65.2011.8.16.0033, em que é Exequirente: MUNICÍPIO DE PINHAIS, e Executada: CARLA MOREIRA, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, constando ainda que a MM. Juíza determinou que o imóvel não pode ser comercializado sem expressa autorização daquele juízo. Ofício n. 254/2017. FUNREJUS - a receber. EMOLUMENTOS - a receber. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE SETEMBRO DE 2017. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-6/06.997 - Protocolo n. 65.792, de 04 de setembro de 2017.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora, expedido aos 13/03/2017, por determinação da Dra. Rita Borges de Area Leão Monteiro, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0002106-78.2001.8.16.0033, em que é Exequirente: MUNICÍPIO DE PINHAIS, e Executada: CARLA MOREIRA, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, constando ainda que a MM. Juíza determinou que o imóvel não pode ser comercializado sem expressa autorização daquele juízo. Ofício n. 255/2017. FUNREJUS - a receber. EMOLUMENTOS - a receber. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE SETEMBRO DE 2017. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-7/06.997 - Protocolo n. 80.671, de 16 de fevereiro de 2021.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 01/09/2020, por determinação da Dra. Rita Borges de Área Leão Monteiro, MM. Juíza de Direito Substituta da Vara da Fazenda Pública, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0012879-55.2019.8.16.0033, em que é Exequirente: MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF n. 95.423.000/0001-00, e parte Executada: WALTER MOREIRA, inscrito no CPF/MF n. 629.930.039-68, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja dá-se a causa o valor de R\$ 3.139,90,

MATRÍCULA Nº
06997

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVRBW-Y27QQ-WL69A-2UKKM>





Valide aqui este documento

CNM: 084293.2.0006997-88

FICHA
MATRÍCULA
2 - 06997

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

para garantia da dívida da referida ação. Ofício n. 195/2021. **EMOLUMENTOS** – a receber. Selo Funarpen: 0189515A/VA/0000000051921D.DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

(a) *[Assinatura]*
JOSÉ EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis

Av.8/06.997 - Protocolo n. 80.671, de 16 de fevereiro de 2021.-

De conformidade com o Termo de Penhora, mencionado no R-7 retro; o imóvel objeto da presente Matrícula, **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO**. Selo Funarpen: 0189515A/VA/00000000261521U.DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021. (a)

[Assinatura]
JOSÉ EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis

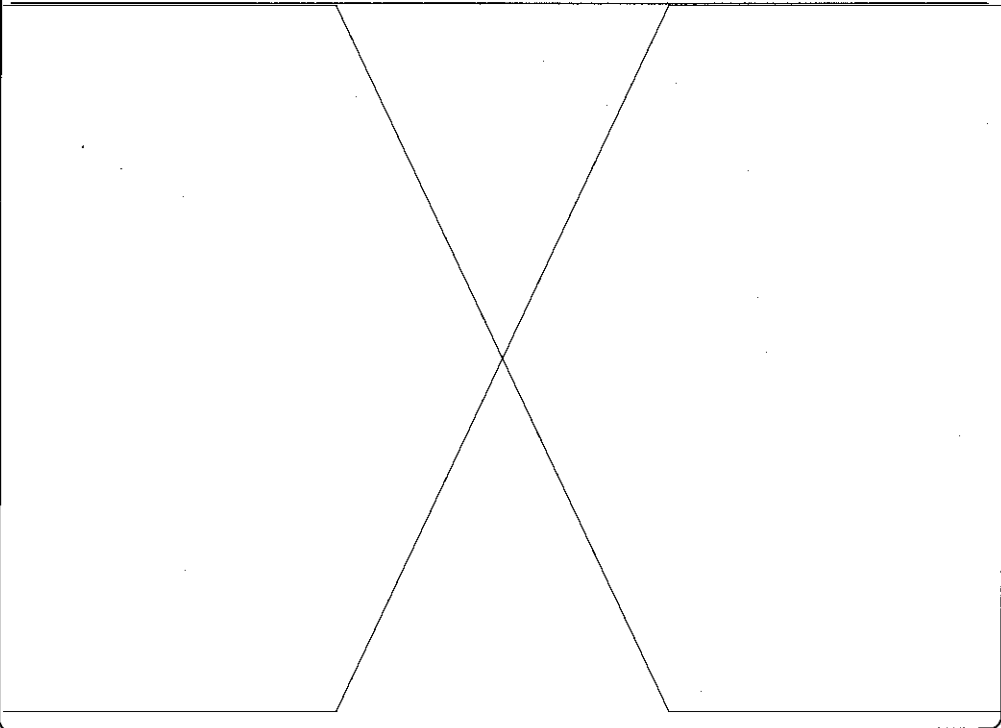
R-9/06.997 - Protocolo n. 92.316, de 22 de fevereiro de 2023.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 11/07/2017, por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n. 0005354-42.2007.8.16.0033, em que é Exequente **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrito no CNPJ/MF n. 95.423.000/0001-00, e parte Executada **CARLA MOREIRA SANTOS DE PAULA** cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, **EFETUA-SE A PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação. Ofício n. 107/2023. **FUNREJUS** – a receber. **EMOLUMENTOS** – a receber. Selo Funarpen: F951V.MEqPL.EaI3d-3OFmK.J4bVy. DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE MARÇO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis *[Assinatura]* **WILMA G. N. DOS SANTOS** Escrevente Substituta

Av.10/06.997 - Protocolo n. 92.316, de 22 de fevereiro de 2023.-

De conformidade com o Termo de Penhora, mencionado no R-9 supra, o imóvel objeto da presente Matrícula, **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO**. Selo Funarpen: F951J.MEqPL.Eae3d-3OWch.J4bVy. DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE MARÇO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

[Assinatura] **WILMA G. N. DOS SANTOS**
Escrevente Substituta



SEGUE

MATRÍCULA N.º
06997

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVRBW-Y27QQ-WL69A-2UKKM>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ripinhais.com.br/consulta-processo o CNS: 08.429-3 e o código de verificação do documento: 6DPUHT
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **6.997**, desta Serventia, CNM: 084293.2.0006997-88, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O Referido é verdade e dou fé.
Pinhais-PR, 04 de novembro de 2024.

Emolumentos: R\$40,21; Funrejus: R\$10,06; ISSQN: R\$2,01; FUNDEP: R\$2,01;
Selo: R\$8,50; Total: R\$62,79.



****Certidão válida por 30 dias****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVRBW-Y27QQ-WL69A-2UJKKM>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ripinhais.com.br/consulta-processo o CNS: **08.429-3** e o código de verificação do documento: **6DPUHT**
Consulta disponível por 30 dias

